

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Aos trinta de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 028/2021.

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00035						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	Lata	Dieta em pó infantil a partir de 01 ano de idade - dieta em pó infantil a partir de 1 ano de idade. Polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, com proteína animal. Diluição instantânea sem necessidade de mixer ou liquidificador. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Com colina, taurina e carnitina. Uso oral e enteral. Sabor baunilha. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Lata 400 g.	Nutren Junior 400g - Nestlé	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
02	1.000	Lata	Dieta em pó padrão completo e balanceado - dieta em pó padrão completa e balanceada, normocalórico (1,0kcal/ml), normoprotéica (com no máximo 20% PTN de soja), sem glúten e sem lactose.	Nutren 1.0 400g Nestlé	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

			Que dispense o uso de mixer ou liquidificador. Sabor baunilha e/ou chocolate. Lata 400g.			
03	1.000	Lata	Dieta enteral em pó para lactentes - dieta enteral em pó para lactentes, nutricionalmente completa, hipercalórica, normoprotéica enomolipídica, específica para atender lactentes de 0 a 12 meses. Densidade calórica 1,0kcal/ml. Isenta de sacarose e glúten. Enriquecida com prebióticos. Osmolaridade máxima de 320 OSM/kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Latas de 400 g.	Infatrini 400g Danone	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
04	1.000	Litros	Dieta enteral nutricionalmente completa hipercalórica - dieta enteral nutricionalmente completa hipercalórica (mínimo 1,5kcal/ml), com fibras. Embalagem Tetra Pack de 1 litro. Sistema aberto.	Isosource 1.5 1000 ml - Nestlé	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
07	15.000	Litros	Dieta padrão de uso enteral e oral com fibras - dieta padrão de uso enteral e oral com fibras, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, com fibras solúveis e insolúveis (no mínimo 3 tipos de fibras) contendo no mínimo 15% de TCM, com osmolaridade até 360 OSM/kg. Sabor neutro. Sistema aberto.	Isosource Soya Fiber 1000 ml - Nestlé	R\$ 13,40	R\$ 20.100,00
08	1.000	Litros	Dieta padrão de uso enteral e oral sem fibras - Dieta padrão de uso enteral e oral sem fibras, nutricionalmente completa, isenta de sacarose e lactose, contendo no mínimo 15% de TCM, com osmolaridade até 360	Isosource Soya 1000 ml - Nestlé	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00

			OSM/kg. Sabor neutro. Sistema aberto.			
16	5.000	Unidades	Suplemento alimentar oral completo - suplemento alimentar oral completo, hipercalórico (mínimo 1,8kcal/ml), específico para pacientes em diálise, isenta de sacarose, sabor e baunilha e/ou chocolate. Embalagem com no mínimo 200 ml e máximo 250 ml. Produto com registro no ministério da saúde	Novasource Ren 200 ml - Nestle	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
18	2.000	Unidades	Suplemento oral completo específico para cicatrização - suplemento oral completo específico para cicatrização, hipercalórico e hiperproteico, com adição de colina e/ou arginina (no mínimo 3g) e micronutrientes como zinco, selênio, vitamina a e vitamina c, isento de sacarose. Sabores variados. Embalagem 200 ml.	Novasource Proline 200 ml - Nestlé	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
20	1.500	Lata	Suplemento para nutrição oral ou enteral em pó - suplemento para nutrição oral ou enteral, em pó, hiperproteico (mínimo 70g de PTN por litro), com no máximo 50% carboidratos, com fibras, polivitamínico e polimineral, instantâneo, que não necessite de mixer ou liquidificador para total solubilidade, isento de sacarose e glúten. Sem sabor. Embalagem de até 400 g.	Nutren sênior s/ sabor 370g - Nestlé	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 404.600,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 20 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almojarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

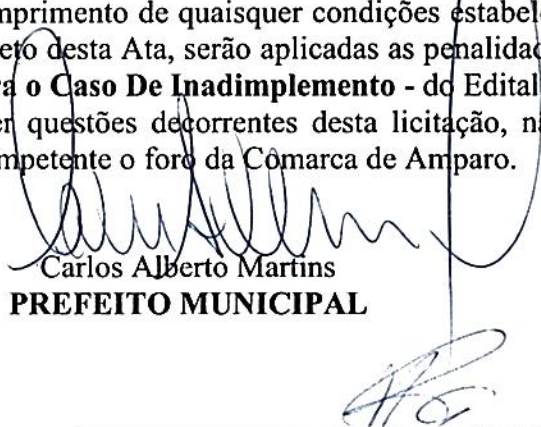
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA.

CNPJ: 29.494.115/0001-61.

Endereço: Rua Buarque de Macedo, nº 1.163.
Jardim Brasil – Campinas/SP.

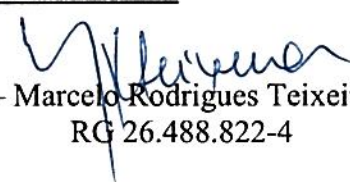
CEP: 13.073-010.

Representante: Fabrícia de Paula Baggio.

RG: 24.659.439-1.

CPF: 181.998.728-02.

TESTEMUNHAS:



1. – Marcelo Rodrigues Teixeira
RG 26.488.822-4



2. – Grazielle Cristina dos Santos
Bertonlini
RG 34.432.289-0



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 017/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Dietas Enterais para atender toda a rede básica de saúde e ambulatório de especialidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 30 de julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Fabrícia de Paula Baggio.

Cargo: Sócia.

CPF: 181.998.728-02.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertonlini.

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 305.537.428-25

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA.

Pregão Eletrônico nº 028/2021.

Ata de Registro de Preços nº 017/2021.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Dietas Enterais para atender toda a rede básica de saúde e ambulatório de especialidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira.
Cargo	Secretário Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 30 de julho de 2021.


Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA.
CNPJ nº 29.494.115/0001-61.

Ata de Registro de Preços nº 017/2021.

Data de assinatura: 30 de julho de 2021.

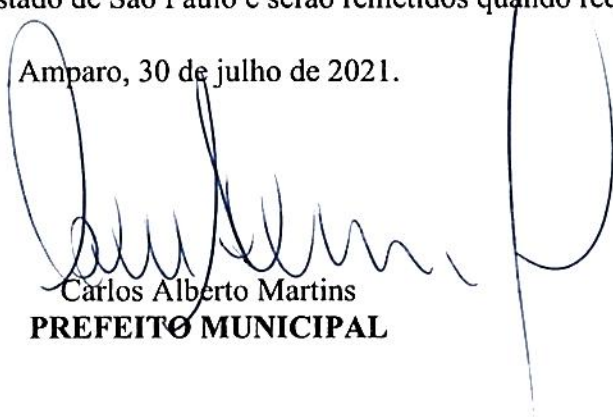
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 30 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Dietas Enterais para atender toda a rede básica de saúde e ambulatório de especialidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 404.600,00 (Quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 30 de julho de 2021.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL